



PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM LAJOTA DE CONCRETO SEXTAVADA

**LOCAL: RUA ADERBAL RAMOS DA SILVA.
BAIRRO SALTINHO - ASCURRA/SC.**

Extensão a pavimentar: 332,00 metros.

CONTEÚDO:

- Memorial Descritivo.
- Memorial de Cálculo da Pavimentação.
- Cálculo dos quantitativos.
- Orçamento da Obra.
- Cronograma Físico – Financeiro.
- Projeto de Localização, situação.
- Projeto Geométrico, Projeto da Pavimentação, Perfil Transversal.
Detalhes do Pavimento.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação com lajota de concreto sextavada

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ascurra

LOCAL: Rua Aderbal Ramos da Silva, bairro Saltinho – Ascurra/SC

DATA: Janeiro / 2020

EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO: 332,00 m

LARGURA DA PAVIMENTAÇÃO RUA: 8,00 m

LARGURA DA CALÇADA: 2,00 m para cada lado

DISPOSIÇÕES INICIAIS

O projeto contempla 332,00 metros de extensão, sendo a execução da estaca OPP até a estaca 16 + 12,00 metros.

A rua a ser pavimentada encontra-se implantada sendo o leito de boa qualidade, servindo o material de base para o calçamento. A Drenagem, Terraplanagem e Regularização do sub-leito será executada pela Prefeitura Municipal.

A empreiteira que executará os serviços será responsável por toda a sinalização e segurança de veículos e pedestres que utilizam o local.

CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DA RUA

Extensão a ser pavimentada.....	332,00 m
Gabarito da pista de rolamento.....	8,00 m
Largura do passeio.....	2,00 m
Área a pavimentar (Via).....	2.656,00 m ²
Tipo de pavimento.....	Via (lajota de concreto sextavada)
Tipo de região.....	Plano/Leve Aclive/ Leve Declive

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1 – DRENAGEM PLUVIAL (Atribuído a Prefeitura Municipal)

Todos os serviços Relacionados à Drenagem Pluvial, sendo: Tubulações, Caixas Coletoras e Esgotamento Sanitário, será executado pela Prefeitura Municipal de Ascurra, devendo estar o sub-leito da via em plenas condições para o recebimento da Pavimentação.

2 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 – TERRAPLANAGEM (Atribuído a Prefeitura Municipal)

Todos os serviços Relacionados à Terraplanagem, sendo: Corte, Aterro, Regularização do sub-leito e Compactação, será executado pela Prefeitura Municipal de Ascurra, devendo estar o sub-leito da via em plenas condições para o recebimento da do meio fio, camada de areia e lajotas de concreto sextavada.

2.2 – PAVIMENTAÇÃO

Define-se como pavimento a estrutura construída após a terraplanagem que terá como objetivo:

- Resistir e distribuir ao sub-leito os esforços verticais oriundos dos tráfegos.
- Resistir aos esforços horizontais, tornando mais durável a superfície da pista de rolamento.
- Melhorar as condições de rolamento, quanto ao conforto e segurança.

Acabamento entre vias pavimentadas

Serão executados os serviços de arrancamento e reassentamento da pavimentação existente para a correção e alinhamento, num trecho de 1,00 m de seção longitudinal da via, evitando ondulações, afundamentos, perda de alinhamento:

- a) Refazer/recompor o colchão de assentamento;
- b) Reassentar as peças;
- c) Executar o travamento;
- d) Compactar as peças com placa vibratória ou rolo compactador;
- e) Efetuar o rejuntamento.

Regularização do Sub-Leito

É o conjunto de operações que destina a conformar o sub-leito estradal mediante pequenos cortes e aterros, nas cotas do greide de terraplanagem, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação no sentido transversal e longitudinal de acordo com os perfis e cotas indicadas. A regularização é uma operação que será executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento. Os materiais empregados na sua execução deverão ter propriedades iguais ou superiores as camadas da terraplanagem. Aplicar índice suporte califórnia – ISC (método DNER-ME 49-74). A energia de compactação seguirá as normas do DNER-ME 47-64). Não poderá ter índice de expansão superior a 2%. O controle geométrico segue as especificações do DNER, não se tolerando valores individuais de cotas superior a + ou – 2 cm da cota do projeto. Para as larguras as tolerâncias individuais limita-se em + ou – 10 cm das definidas pelo projeto. A plataforma construída não poderá perder as suas características geométricas, no que diz respeito à declividade e abaulamento. O grau de compactação deverá ser no mínimo de 100% do Proctor Normal. O teor de umidade deverá ser de + ou – 2% da umidade ótima em relação ao ensaio.

2.3 – MEIO FIO

Será aplicado ao longo dos bordos em toda extensão do trecho nas cotas e larguras definidas no projeto, logo após a conclusão das etapas de pavimentação. Sua finalidade é proteger e definir as calçadas do restante da pista de rolamento, oferecendo maior segurança aos usuários. O meio fio a ser utilizado será de concreto pré-fabricado nas dimensões de projeto com resistência mínima de 25 Mpa. Será assentado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar 15,00 cm, sendo rebaixado nos locais de acesso de veículos com altura de 5,0 cm. Após o assentamento deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia na

proporção de 1:3. Para alinhamento deve ser tomada como referência a aresta superior do lado interno da pista de rolamento, permitindo maior retilinidade dos mesmos. A medição será feita em metros lineares medidos em campo, tendo como referência o projeto.

2.4 - LAJOTA

A pavimentação será executada com **LAJOTA SEXTAVADA**, resistência mínima de 35 Mpa, assentadas sobre berço **AREIA**. Sendo a areia limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre as lajotas não deverá ser menor que 0,30 cm e não superior a 0,50 cm. Após o assentamento será colocada uma camada de **AREIA** para fechamento das juntas. Ao término do assentamento da pavimentação ela será compactada por meio de PLACA VIBRATÓRIA compactadora.

2.6 – LIMPEZA

Todos os entulhos e sobras de materiais da obra deverão ser removidos do local, mantendo a obra desobstruída e em condições de uso.

3 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3.1 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Por se tratar de pavimentação com lajota de concreto, a sinalização horizontal não é pertinente, ficando dispensada.

3.2 – SINALIZAÇÃO VERTICAL (Atribuído a Prefeitura Municipal)

Será efetivada através da disposição de placas verticais, com posicionamento e dimensões definidas transmitindo mensagens símbolos e ou legendas normalizadas. Seu objetivo é a regulamentação das limitações, proibições e restrições que governam o uso da via urbana. A sinalização vertical deverá atender a todas as especificações, normas, código de nacional de trânsito. Os serviços serão executados pela Prefeitura Municipal de Ascurra.